



Resposta ao Requerimento nº 471/2023

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações acerca de fiscalização sanitária nos comércios de gênero alimentício.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 28 de abril de 2023.

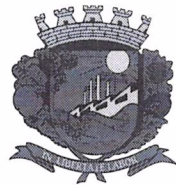
LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 174/2023 – SS

Valinhos, 24 de abril de 2023.

Para: Departamento de Assuntos Institucionais/SG
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 471/2023
C.I. nº 535/2023 – DAI/SG

Em atendimento ao Requerimento nº 471/2023 de autoria da vereadora Mônica Morandi, segue anexo informações prestadas pelo Departamento de Vigilância em Saúde.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,


Marcelo Cosentini
Secretário da Saúde



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE**

C.I. nº 138 / 2023 – DVS – SS

Em 24 de abril de 2023.

Ao Sr. Secretário da Saúde

Do: Departamento de Vigilância em Saúde

Assunto: Requerimento vereador nº 471 / 2023

Encaminhamos para ciência, parecer técnico da Coordenadoria de Apoio à Vigilância Sanitária, em resposta ao requerimento nº 471/2023, da vereadora Mônica Morandi, que solicita informações acerca de fiscalização sanitária nos comércios de gênero alimentício.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIA MARIA DO SANTOS
Departamento de Vigilância em Saúde
Diretora



PREFEITURA DE
VALINHOS

PARA

DVS

PARA PROVIDÊNCIAS

S.S., EM 20/04/23

FAVOR CUMPRIR PRAZO

Marcelo Cosentini
Secretário da Saúde

9º Sessão

C.I. nº 535/2023-DAI/SG

Em 19 de abril de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

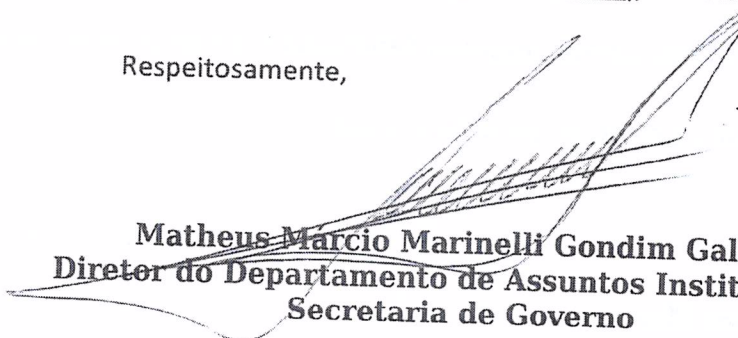
PARA: S.S. (Vig. Sanitária)

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº471/2023 (Proc. Administrativo nº 11598/2023).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: ykcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,


Matheus Marcio Marinelli Gondim Galbes
Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Sra. Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde,

Vimos pelo presente, prestar esclarecimentos para instruir resposta ao **requerimento nº471/2023**, encaminhado pela Câmara Municipal de Valinhos em atendimento à Sra. vereadora Mônica Morandi, a respeito de informações acerca de fiscalização sanitária nos comércios de gênero alimentício.

Informamos que, cabe à esta Coordenadoria de Apoio à Vigilância Sanitária, a realização de ações visando eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Desta forma, faz parte de nosso escopo de atuação a orientação e fiscalização dos estabelecimentos quanto ao cumprimento das normas sanitárias referentes ao desenvolvimento das atividades relacionadas à fabricação, preparo, comércio (atacadista e varejista), transporte, distribuição e armazenamento de produtos alimentícios.

As ações de fiscalização na área de alimentos compreendem as inspeções sanitárias realizadas em processos de licenciamento inicial de empresas, atendimento a denúncias, solicitações de outros órgãos, participação em investigações de suspeita de intoxicação alimentar ou doenças transmitidas por alimentos, orientação e fiscalização de eventos onde são comercializados alimentos, vistorias para avaliação construtivas (fichas de consulta), retornos em estabelecimentos autuados para acompanhamento das condições de funcionamento, entre outras ocasiões.

Portanto, temos a destacar:

Resposta 01 e 02: Não há cronograma ou periodicidade definidos, uma vez que nossa programação segue a demanda intensa de trabalho, sendo priorizados estabelecimentos de alto risco conforme preconizado pela Portaria CVS 01/2020, além do atendimento a denúncias e solicitações de outros órgãos em



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

situações que possam repercutir em maior prejuízo à saúde dos consumidores.

Resposta 3: Não são realizadas notificações por questões de alimentos estragados. De acordo com a legislação sanitária, quando constatadas inconformidades nos estabelecimentos são lavrados Autos de Infração.

No período de março de 2021 a março de 2023: foram autuados 45 estabelecimentos pelo não atendimento às boas práticas de manipulação e armazenamento de produtos alimentícios;

Resposta 4: No período de março de 2021 a março de 2023: foram recebidas por esta Coordenadoria de Apoio à Vigilância Sanitária 76 denúncias na área de alimentos;

Resposta 5: Denúncias sobre condições sanitárias insatisfatórias de estabelecimentos sujeitos à fiscalização da Vigilância Sanitária devem ser encaminhadas através da plataforma digital **eOuve** ou através do **Serviço ao Cidadão (156 ou 3859-1266)**.

Lúcia Helena P. Zamith Feltrin
Vigilância Sanitária - DSC
Médica Veterinária
CRMV-SP 08225

Valinhos, 24 de abril de 2023.

Cristiane Seraphim
Secretaria da Saúde
Vigilância Sanitária
Fiscal Sanitário